



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 082/2022.

Barra Bonita, 05 de abril de 2022.

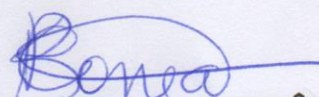
Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 01/2019, através do Termo Aditivo nº 03/2022, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto a “Prestação de serviços médicos de ortopedia ambulatorial para tratamento de traumas”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar até o dia 08/04/2023.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	14/20
PLS. Nº	338/2022
Barra Bonita, 05 de 04 de 22	
Lidiane	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convenios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo